



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º 003/2022-SEAGRI**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS**

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **06 de Junho de 2022**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO n.º 003/2022 - SEAGRI**, tipo menor preço, para, **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CALDEIRA HORIZONTAL GERADORA DE VAPOR PARA USO NO ABATEDOURO PÚBLICO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 23 de Maio de 2022.

*Aline Brito Nobre*

Aline Brito Nobre

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza  
**Conselho Fiscal**  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca  
**Conselho Deliberativo**  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 511/2022**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Abaiara, relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as disposições sobre a Reserva de Contingência;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações;
- V - as disposições sobre os créditos suplementares e especiais;
- VI - as disposições sobre as transferências públicas;
- VII - os ajustamentos do Plano Plurianual;
- VIII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e Encargos sociais;
- IX - as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- X - os dispositivos relativos ao controle e transparência; e
- XI - as disposições finais.

**CAPÍTULO I**  
**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 são as constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025, detalhadas no Anexo I, observados a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal, desdobradas em ações compondo os respectivos programas de trabalho.

**Parágrafo único.** As metas físicas definidas no Plano Plurianual terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

**Art. 3º** - O Poder Público terá como prioridade a elevação da qualidade de vida, a inclusão social, a oferta de serviços públicos com qualidade e ênfase para a educação, a saúde, a segurança, o desenvolvimento sustentável, a gestão ambiental, a competitividade, o equilíbrio das finanças públicas, a responsabilidade fiscal, a modernização da gestão, a oferta da infraestrutura de interesse social e o combate à pobreza e extrema pobreza, por meio de ações que visam:

- I - aumentar a capacidade de investimento e promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, a racionalização e melhoria dos gastos públicos, a alavancagem de recursos e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- II - promover a valorização do meio ambiente, como ativo para o desenvolvimento territorial, a partir da identificação e exploração das oportunidades locais, incorporando os princípios da sustentabilidade ambiental e da economia verde;
- III - promover o ordenamento e a gestão ambiental com políticas públicas ambientais, programas e projetos de desenvolvimento de base territorial sustentável;
- IV - promover o desenvolvimento da infraestrutura social básica, criando condições de acesso cada vez mais justo e equilibrado aos bens e serviços, como educação, saúde, saneamento, segurança, cultura e esporte no âmbito do Município;
- V - promover o adensamento e o enraizamento de empreendimentos industriais e agroindustriais, articulando-os às economias de base local;
- VI - desenvolver o planejamento governamental;
- VII - melhorar a qualidade de alocação e gastos dos recursos orçamentários;



EM RELAÇÃO AO VALOR DA MESMA, ONDE CONSTA R\$ 2.257.325,76 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PARA LÊ-SE R\$ 9.257.325,76 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS). INFORMAMOS QUE AS DEMAIS CLÁUSULA PERMANECEM INALTERADAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:8AAB73C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-SEAGRI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CALDEIRA HORIZONTAL GERADORA DE VAPOR PARA USO NO ABATEDOURO PÚBLICO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 06.06.01.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://bllcompras.com/home/publicaccess) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR..”

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:AE73114D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2022-SEUD. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) SUBESTAÇÕES DE 150KVA PADRÃO ENEL, NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ E NA CRECHE TIPO “B” PADRÃO FNDE (POR TRÁS DO CENTRO ADMINISTRATIVO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO JUNTO A ENEL, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O DIA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA COMERCIAL ESTÁ ADIADO PARA O DIA 1º DE JUNHO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:0494978E

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor RAMUNDO NONATO RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Coordenador do Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), para participar de capacitação relacionada ao Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único, que acontecerá de 24 a 27 de maio, no Hotel Praia Ceão, Monsenhor Tabosa, 740 –Praia de Iracema-Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de maio de 2022.

**LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**

Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:  
Erenir Gomes da Silva Oliveira  
Código Identificador:6A64C24F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora LÚCIA DE SOUSA ALENCAR, ocupante do cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), para participar de Oficina sobre fluxos e protocolos acerca do acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do SUAS, em 24 de maio de 2022, das 08h às 17h, no Parque da Cidade/Centro de Artes e Esportes Unificados (CEUS), localizado à Avenida General Costa Cavalcante, s/n, Santo Antonio, Barbalha – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de maio de 2022.

**LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**

Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

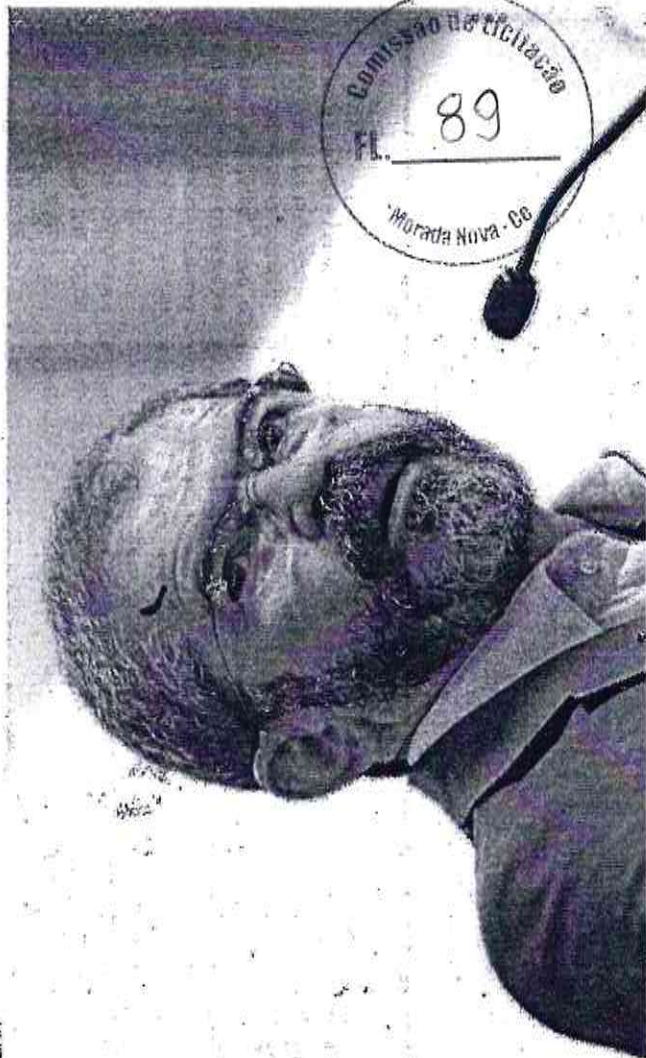


EDIÇÃO: BEATRIZ CAVALCANTE | BEATRIZ.CAVALCANTE@OPVO.DIGITAL.COM

# BNB aplicará 50% dos recursos do agronegócio na pecuária

## FINANCIAMENTOS | Do valor de R\$ 800 milhões, 42% restantes serão para agricultura e 8% para agroindústria

FABIO LIMA



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Adiantamento de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-002/2022-SE/UC. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a instalação de 02 (duas) subestações de 150kV no pedrão ENEL, na Escola da Educação Básica Hilda Ponciano da Oliveira Lima, Localizada no Bairro São José e no Pedrão FNDE (por trás do centro administrativo), de Responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I., autorização de licitação (junto a Enel, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (pós gráficos) e aplicação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: menor preço global, Regime de Execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o dia de recebimento dos envelopes de habilitação e de Proposta comercial está adiado para o dia 1º de junho de 2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, para a Licitação do objeto acima citado. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-003/2022-SEA/GR. Objeto: aquisição com instalação de caldeira horizontal geradora de vapor para uso no abastecedor público de Morada Nova, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, conforme as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Tipo: menor preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dir-se-á até o dia 06.06.2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília), o Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://tel.compras.com.br/home/publicacoes> \*acesso identificado no link - acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Errata a Ata de Registro de Preços - Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º PE-002/2022-SE/INFRA. Objeto: seleção da melhor proposta comercial, para futura contratação de empresa especializada de serviços comuns de engenharia na área de gestão do Sistema de Iluminação Pública (SI), compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva e demais serviços, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município, conforme projeto básico, em anexo. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que houve um equívoco formal de digitação em relação a cláusula segunda da ata de registro de preços em relação ao valor da mesma, onde consta R\$ 2.257.325,76 (dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), para R\$ 2.257.325,76 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais, setenta e sete centavos). Informamos que as demais cláusulas permanecem inalteradas. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-003/2022-IM/AMN. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de materiais institucionais, destinados ao atendimento do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I), desta Edital, 500: Menor Preço por lote, forma de disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dir-se-á até o dia 06.06.2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília), o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://tel.compras.com.br/home/publicacoes> \*acesso identificado no link - acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-006/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que declinou vencedora da habitação, a modalidade Tomada de Preços N.º 05.006/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para executora de urbanização das avenidas 10 e 12 no Jardim II, Município de Pacatuba-CE, a empresa: Ocho Engenharia LTDA - ME, com o valor global para o Lote Único de R\$ 1.357.702,47 (Hum milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos). Desta forma, com base nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a", do Lei n.º 8.666/03, a Comissão de Licitação fixa o prazo de 05 (cinco) dias (dois para as empresas interessadas, querendo, apresentarem recursos administrativos. Setor de Licitação de Pacatuba-CE, sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, o qual se encontra disponível no endereço citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Pacatuba - CE, 20 de maio de 2022. Lara Lopes de Aquino - Presidente.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Vencedora do Certame - Tomada de Preços N.º 05.006/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que declinou vencedora da habitação, a modalidade Tomada de Preços N.º 05.006/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para executora de urbanização das avenidas 10 e 12 no Jardim II, Município de Pacatuba-CE, a empresa: Ocho Engenharia LTDA - ME, com o valor global para o Lote Único de R\$ 1.357.702,47 (Hum milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos). Desta forma, com base nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a", do Lei n.º 8.666/03, a Comissão de Licitação fixa o prazo de 05 (cinco) dias (dois para as empresas interessadas, querendo, apresentarem recursos administrativos. Setor de Licitação de Pacatuba-CE, sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, o qual se encontra disponível no endereço citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Pacatuba - CE, 20 de maio de 2022. Lara Lopes de Aquino - Presidente.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços N.º 005.2022, prestação de serviços técnicos especializados na área de planejamento documental, gestão administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos.**